

Anexo I

Estrutura e Referenciais da Prova (para candidatos que não reúnam as condições de ingresso)

Curso Técnico Superior Profissional de Gestão Comercial e Vendas Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

Introdução

Relativamente ao Curso Técnico Superior Profissional de Gestão Comercial e Vendas, as áreas a que se refere o n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, são definidas como sendo **Português ou Economia**.

Dando cumprimento ao mesmo artigo do referido regulamento, apresenta-se uma descrição da estrutura da prova e dos seus referenciais.

1. Português:

1.1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Português do ensino secundário e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

A) Competências

- Reconhecer a matriz discursiva do texto;
- Explicitar o sentido global do texto;
- Processar a informação veiculada pelo texto, em função de um determinado objetivo;
- Distinguir factos de sentimentos e de opiniões;
- Determinar a intencionalidade comunicativa;
- Formular juízos de valor fundamentados.
- Adequar o discurso à situação comunicativa;
- Expressar ideias, opiniões, vivências e factos, de forma pertinente, estruturada e fundamentada;
- Estruturar um texto, com recurso a estratégias discursivas adequadas à explicitação e à defesa de um ponto de vista;
- Produzir um discurso correto nos planos lexical, morfológico, sintático, semântico, pragmático, ortográfico e da pontuação.
- Explicitar a função de marcadores de continuidade e de progressão textual;
- Identificar e analisar a estrutura e as características de textos de diferentes tipologias.

B) Conteúdos

Leitura

- Apreciação crítica
- Artigo de opinião

Educação Literária

- Eça de Queirós, Os Maias

Expressão Escrita

- Exposição sobre um tema;
- Apreciação crítica;
- Síntese.

Funcionamento da Língua

- Funções sintáticas;
- A frase complexa: coordenação e subordinação;
- Coerência textual;
- Coesão textual.

1.2. Estrutura e caracterização

A prova de avaliação de capacidade é escrita e oral, sendo a sua classificação final apresentada na escala de 0 a 200 pontos. Será dispensado da parte oral da prova um examinando que obtenha uma classificação igual ou superior a 95 pontos na componente escrita. Um examinando que obtenha uma classificação inferior a 75 pontos não será admitido à componente oral.

A classificação final da prova será calculada de acordo com os seguintes critérios:

- 100% da classificação da componente escrita se ≥ 95 pontos.
- 60% da componente escrita (se ≥ 75 pontos e < 95 pontos) e 40% da componente oral.

O examinando é aprovado se obtiver uma classificação final igual ou superior a 95 pontos.

A componente escrita da prova é constituída por três grupos e é classificada na escala de 0 a 200 pontos.

O primeiro incide sobre conhecimentos e capacidades de Leitura e de Expressão Escrita e pode incluir itens de construção (resposta curta) e de seleção.

No segundo grupo avaliam-se conhecimentos e capacidades de Leitura e de Funcionamento da Língua. Este grupo, que tem como suporte um texto, pode incluir itens de seleção e de construção (resposta curta).

No terceiro grupo avaliam-se conhecimentos e capacidades no domínio da Expressão Escrita. Este grupo é constituído por um item de construção (resposta extensa). Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (de 180 a 220 palavras).

A componente oral da prova pretende, acima de tudo, aferir a compreensão e expressão oral do aluno, a capacidade de comunicar numa situação presencial como emissor e recetor, os conhecimentos concretos que tem sobre o conteúdo em questão e a sua capacidade de autocorreção e de reformulação de ideias.

A componente escrita da prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos. A componente oral terá uma duração máxima de 30 minutos.

1.3. Bibliografia

- Manuais de Português do ensino secundário.

2. Economia:

2.1 Objeto de avaliação

A prova permite avaliar as competências e os conteúdos associados aos referenciais da Economia A, lecionada nos cursos Científico-Humanísticos do ensino secundário, a saber:

A) Competências

- Perspetivar a Economia no conjunto das Ciências Sociais.
- Fornecer conceitos básicos da Ciência Económica.
- Promover a compreensão dos factos de natureza económica, integrando-os no seu contexto social mais amplo.
- Fomentar a articulação de conhecimentos sobre a realidade social.
- Contribuir para a compreensão de grandes problemas do mundo atual, a diferentes níveis de análise.
- Promover o rigor científico e o desenvolvimento do raciocínio, do espírito crítico e da capacidade de intervenção, nomeadamente na resolução de problemas.
- Contribuir para melhorar o domínio escrito e oral da língua portuguesa.
- Desenvolver técnicas de trabalho intelectual, nomeadamente no domínio da pesquisa, do tratamento e da apresentação da informação.
- Promover a utilização das novas tecnologias da informação.
- Desenvolver a capacidade de trabalho individual e em grupo.

B) Conteúdos

1. A atividade económica e a Ciência Económica
2. Necessidades e consumo
3. A produção de bens e de serviços
4. Comércio e moeda
5. Preços e mercados
6. Rendimentos e repartição dos rendimentos
7. Poupança e investimento
8. Os agentes económicos e o circuito económico
9. A Contabilidade Nacional
10. Relações económicas com o Resto do Mundo
11. A intervenção do Estado na economia
12. A economia portuguesa no contexto da União Europeia

2.2 Estrutura e caracterização

A prova de avaliação de capacidade é escrita e oral, sendo a sua classificação final apresentada na escala de 0 a 200 pontos. Será dispensado da parte oral da prova, um examinando que obtenha uma classificação igual ou superior a 95 pontos na componente escrita. Um examinando que obtenha uma classificação inferior a 75 pontos não será admitido à componente oral.

A classificação final da prova será calculada de acordo com os seguintes critérios:

- 100% da classificação da componente escrita se ≥ 95 pontos.
- 60% da componente escrita (se ≥ 75 pontos e < 95 pontos) e 40% da componente oral.

O examinando é aprovado se obtiver uma classificação final igual ou superior a 95 pontos.

A componente escrita da prova é constituída por dois grupos e é classificada na escala de 0 a 200 pontos. O primeiro inclui itens de seleção (escolha múltipla) e o segundo, itens de construção. Nos itens de seleção, o examinando deve apenas assinalar uma alternativa, de entre as várias que lhe são apresentadas. Nos itens de construção, para além da resposta, requer-se a apresentação do trabalho desenvolvido pelo examinando: o raciocínio efetuado, os cálculos e as justificações necessárias. A componente oral pretende avaliar o raciocínio, a capacidade de cálculo e as justificações necessárias à resolução de problemas.

A componente escrita da prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos. A componente oral terá uma duração máxima de 30 minutos.

2.3 Bibliografia

- Manuais escolares de Economia adotados pelas escolas do ensino secundário dos cursos Científico-Humanísticos (Economia A).